

da Gerência de Licenciamento de Atividades não Industriais, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Marcio de Azevedo Beranger, ID Funcional nº 4348049-7. Processo nº E-07/002/1728/2016.

**NOMEAR TAÍS CABRAL MAIA**, ID FUNCIONAL Nº 4385194-0, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2016, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Análises Ecotoxicológicas, da Gerência de Análises Laboratoriais, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Gláucia Freitas Sampaio Pinto, ID Funcional nº 2150882-8. Processo nº E-07/002/1728/2016.

**NOMEAR MARLUS NEWTON PASSOS BENTO VIANNA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 443156-4, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2016, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Análises Físico-Químicas, da Gerência de Análises Laboratoriais, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Raquel Emerick Pereira Mencarini, ID Funcional nº 4355806-2. Processo nº E-07/002/1728/2016.

**EXONERAR**, com validade a contar de 02 de março de 2016, **CARLOS EDUARDO STRAUCH**, ID FUNCIONAL Nº 2149314-6, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Operações Emergenciais Ambientais, do Centro de Informação e Emergências Ambientais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/1728/2016.

**NOMEAR MICHELLE BRANCO RAMOS**, ID FUNCIONAL Nº 4374889-9, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2016, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Monitoramento do Ar, da Gerência de Qualidade do Ar, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Eduardo Alves Chagas, ID Funcional nº 4011437-6. Processo nº E-07/002/1728/2016.

**EXONERAR**, com validade a contar de 02 de março de 2016, **LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA**, ID FUNCIONAL Nº 4336419-5, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Inspeção e Manutenção Veicular, da Gerência de Qualidade do Ar, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/1728/2016.

**NOMEAR FELLIPE DE OLIVEIRA PINTO**, ID FUNCIONAL Nº 4461140-4, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2016, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Inspeção e Manutenção Veicular, da Gerência de Qualidade do Ar, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Luciana Maria Baptista Ventura, ID Funcional nº 4336419-5. Processo nº E-07/002/1728/2016.

**NOMEAR TERCÍUS SOUZA BARRADAS**, ID FUNCIONAL Nº 593141-0, para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2016, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Tais Cabral Maia, ID Funcional nº 4385194-0. Processo nº E-07/002/1728/2016.

**EXONERAR**, com validade a contar de 02 de março de 2016, **TAÍS CABRAL MAIA**, ID FUNCIONAL Nº 4385194-0, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/1728/2016.

**NOMEAR LEONARDO SILVA FERNANDES**, ID FUNCIONAL Nº 4271357-9, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2016, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Lediacy Pereira Murta, ID Funcional nº 2868325-0. Processo nº E-07/002/1728/2016.

**EXONERAR**, com validade a contar de 02 de março de 2016, **FLAVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 580926-6, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/1728/2016.

**NOMEAR DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 4431563-5, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2016, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Flávia de Oliveira Teixeira, ID Funcional nº 580926-6. Processo nº E-07/002/1728/2016.

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 07 de março de 2016, publicado no D.O. de 08/03/2016, que exonerou, com validade a contar de 02 de março de 2016, **MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 4414091-6, com validade a contar de 02 de março de 2016, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/1385/2016.

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 07 de março de 2016, publicado no D.O. de 08/03/2016, que exonerou, com validade a contar de 02 de março de 2016, **OSVALDO AVILA MUNIZ**, ID FUNCIONAL Nº 962275-6, com validade a contar de 02 de março de 2016, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/1385/2016.

**EXONERAR**, com validade a contar de 02 de março de 2016, **ROGÉRIO SOUZA SIMÕES**, ID FUNCIONAL Nº 4279216-9, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/002/1385/2016.

**EXONERAR JOÃO ROMANOS**, ID FUNCIONAL Nº 4321535-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-02/001/779/2016.

**NOMEAR JORGE CESAR CYPRIANO DE BARROS JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por João Romanos, ID Funcional nº 4321535-1. Processo nº E-02/001/779/2016.

**NOMEAR ANA CAROLINA BINNER DOS SANTOS CAMPANY** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria Executiva, do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro - SEP/RIO RURAL - BIRD, da Superintendência de Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Flávia Nascimento Loubach, ID Funcional nº 4216672-1. Processo nº E-02/001/778/2016.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 04 de março de 2016, **ALEXANDRE ALBERTO MOURA DE VASCONCELLOS**, ID FUNCIONAL Nº 5076346-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/238/2016.

Id: 1940790

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE EM EXERCÍCIO**

DE 11 DE MARÇO DE 2016

**PROCESSO Nº E-12/001/2636/2015 - RETIFICO** autorização publicada no Diário Oficial de 18/12/2015, no sentido de **alterar a lotação do 3º Sargento PM LEANDRO SILVA JESUS**, RG nº 68.560, para a **Auditoria de Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro**.

**PROCESSO Nº E-15/001/910/2015 - RETIFICO** autorização publicada no Diário Oficial no 03/07/2015, no sentido de **alterar a lotação do Subtenente PM LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA MORAES**, RG nº 77.412, para a **Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ**.

**PROCESSO Nº E-15/001/2540/2015 - RETIFICO** autorização publicada no Diário Oficial no 23/02/2016, no sentido de **alterar a lotação do 2º Sargento BM RENATO SERGIO MONTEIRO JUNIOR**, RG nº 23.751, para a **Coordenadoria da Brigada de Prevenção Contra Incêndio e Pânico da ALERJ**.

Id: 1940770

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHO-DIRETOR****DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 785 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

**SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A - AVARIA DE PANTÓGRAFO DO TREM PREFIXO UP 136 NA PARTE INFERIOR DA ESTAÇÃO DE QUEIMADOS EM 21/02/2015 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE.**

**O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.127/2015, por unanimidade,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Isentar a Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. de responsabilidades pelo incidente, deixando de aplicar qualquer penalidade, por não visualizar descumprimento ao Contrato de Concessão ou à legislação vigente aplicável.

**Art. 2º** - Determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

**CESAR MASTRANGELO**

Conselheiro-Presidente do Julgamento

**CARLOS CORREIA**

Conselheiro Relator

(Voto Vencido)

**LUCINEIDE MARCHI**

Conselheira Relatora

**APARECIDA GAMA**

Conselheira

(Voto Vencido)

**ARTHUR BASTOS**

Conselheiro

Id: 1940558

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHO-DIRETOR****DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 786 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

**SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A - APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À CONCESSIONÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.137/2015, por maioria dos Conselheiros votantes,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aplicar à SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista na letra "a", da Cláusula Décima Nona do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, por infringência ao previsto nas Cláusulas Quarta, Décima, inciso I e VIII e Décima Quinta do Contrato de Concessão.

**Art. 2º** - Determinar à CAMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS (CATRA) que, após o trânsito em julgado desta decisão, proceda à lavratura do auto de infração e as anotações de cabimento.

**Art. 3º** - Determinar que a SECEX, após o cumprimento do art. 2º, arquite os autos.

**Art. 4º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016

**CARLOS CORREIA**

Conselheiro-Relator

**LUCINEIDE MARCHI**

Conselheira

(Voto Vencido)

**APARECIDA GAMA**

Conselheira

**ARTHUR BASTOS**

Conselheiro

**CESAR MASTRANGELO**

Conselheiro-Presidente do Julgamento

(Voto Vencido)

Id: 1940259

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHO-DIRETOR****\*RESOLUÇÃO AGETRANS Nº 30 DE 03 DE MARÇO DE 2016**

**ALTERA A RESOLUÇÃO AGETRANS Nº 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 4.555 de 06 de junho de 2005 e com base no inciso VI, alínea "d" do art. 12 do seu Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O art. 2º da Resolução AGETRANS nº 23, de 14 de setembro de 2014, que passa a vigorar acrescido dos §§ 3º, 4º e 5º, com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

§ 3º - Buscando o adequado controle da isenção de pedágio disciplinada nesta Resolução, o cadastramento dos veículos deverá ser apresentado por meio de requerimento protocolado junto à Concessionária e subscrito pelas seguintes autoridades:

I - Secretários de Estado, Subsecretários, Subsecretários-Adjuntos ou Chefes de Gabinete das Secretarias de Estado, Procurador Geral do Estado ou Subprocuradores Gerais, Defensor Público Geral ou Subdefensores Públicos Gerais;

II - Presidentes e Vice-presidentes das Autarquias e seus equivalentes nas Fundações Públicas, sociedades de economia mista e Empresas Públicas ou outras entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado;

III - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Procurador Geral de Justiça e Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 4º - As autoridades descritas no parágrafo anterior poderão, internamente e por ato formal específico devidamente encaminhado às Concessionárias, delegar a atribuição para subscrever o requerimento de cadastramento dos veículos.

§ 5º - A autenticação das cópias mencionadas nos incisos do art. 2º poderá ser feita pelas próprias autoridades competentes para o envio do requerimento de cadastro enumeradas nos parágrafos anteriores."

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016

**CARLOS CORREIA**

Conselheiro

**LUCINEIDE MARCHI**

Conselheira

**APARECIDA GAMA**

Conselheira

**ARTHUR BASTOS**

Conselheiro

**CESAR MASTRANGELO**

Conselheiro-Presidente

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 08/03/2016.

Id: 1940251

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO****ATO DO PRESIDENTE E DO DIRETOR-PRESIDENTE****PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/EMOP Nº 218****DE 10 DE MARÇO DE 2016****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ E A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016 - que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016, o Decreto nº 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentárias na estrutura básica do Poder Executivo e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e o constante no processo nº E-12/006/56/2016,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I- OBJETO:** Implantação do Projeto "Preservando" - manutenção predial das unidades do DETRAN-RJ da Região Metropolitana.

**II- VIGÊNCIA:** Início: Data da publicação no D.O.RJ - Término: 31/12/2016.

**III- DE/Concedente:** 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

**UO:** 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

**UG:** 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

**IV- PARA/Executante:** 0452- Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

**UO:** 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

**UG:** 045200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP.

**V- CRÉDITO:** PT: 2133.06.125.0064.3836

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor            |
|---------------------|-------|------------------|
| 4490.51             | 232   | R\$ 3.777.540,13 |

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos de descentralização a teor do Decreto nº 42.436/2010 deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Concedente, optando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº. 24, de 10/09/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**

Presidente do DETRAN/RJ

**ÍCARO MORENO JUNIOR**

Diretor-Presidente da EMOP

Id: 1940551

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO****DO RIO DE JANEIRO****ATO DO VICE-PRESIDENTE****DE 10.03.2016**

**TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 07.01.2016, publicado no DOERJ de 11.01.2016. Proc. nº E-12/061/13046/2015.

Id: 1940549

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO****DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE****DE 11.03.2016**

**PROC. Nº E-12/061/378/2016 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA-ME, no valor total de R\$ 7.571,50 (sete mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), referente inscrição dos servidores Cláudia de Mello Gentil e Fábio Fernandes de Freitas Rodrigues no 11º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com fulcro no art. 25, caput da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesa.

Id: 1940590

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO****DO RIO DE JANEIRO****RETIFICAÇÕES**

D.O. DE 12.02.2016

**PÁGINA 01 - 3ª COLUNA****DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE****DE 04.02.2016**

Proc. nº E-12/061/83/2016

Onde se lê: ...a favor da empresa M.I MONTREAL INFORMÁTICA LT-DA...

Leia-se: ...a favor da empresa M.I MONTREAL INFORMÁTICA S/A...

Proc. nº E-12/061/86/2016

Onde se lê: ...a favor da empresa M.I MONTREAL INFORMÁTICA LT-DA...

Leia-se: ...a favor da empresa M.I MONTREAL INFORMÁTICA S/A...

Id: 1940303

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO****DO RIO DE JANEIRO****RETIFICAÇÃO**

D.O. DE 25.02.2016

**PÁGINA 03 - 1ª COLUNA****DESPACHOS DA COORDENADORA****DE 19.02.2016**

Proc. nº E-12/061/16587/2015 - CLAUDIO BATISTA PINTO.

Onde se lê: "...no total de 2.802 dias..."

Leia-se: "...no total de 3161 dias..."

Id: 1940550